



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.	2
DECRETO	2
DECRETO	3





**“DISPÕE
SOBRE PONTO
FACULTATIVO
PARA OS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE
MURICILÂNDIA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS
”.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia, CNPJ: CNPJ: **17.591.392/0001-03** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº05-2024 que tem por objeto: OBJETIVANDO AQUISIÇÃO ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitamurici22@gmail.com, até 28 de março de 2024 as 07:30 horas. Edital de dispensa e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Muricilândia no link www.muricilandia.to.gov.br

Muricilândia 25 de março de 2024.

JONATHAN DE SOUSA BATISTA

Agente de Contratação/Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº 008/2024.

MURICILÂNDIA, 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo celebrado no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira), e que a semana Santa é uma tradicional festa religiosa na qual todos se integram;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO em todos as repartições públicas do Município de Muricilândia - TO, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Exceto os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Serviços Emergenciais), Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana e Serviços Emergenciais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.



ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 009/2024.

MURICILÂNDIA - TO, 25 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE
SOBRE
EXONERAÇÃO
DE CARGOS
PÚBLICOS
COMISSIONAD
OS E DÁ
OUTRAS
PROVIDENCIAS
”.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 25
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e
artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de
natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia,
direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos
supracitados, seja livre, não havendo necessidade de
concurso, assim como exoneração do cargo também seja
livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, O Sr. **JOÃO
VICTOR BORGES FERREIRA**, do cargo de Secretário
Municipal de Administração deste Município, a partir da
data de sua publicação.

